



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
17 e 18 de junho de 2020

1 Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão
2 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de
3 Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário
4 SESU/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária Executiva
5 CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor-DDES/MEC); Adhemar Figueiredo
6 Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos-FENAM); Denise Herdy
7 Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM);
8 Edmo Atique Gabriel – (MEC); Hélio Angotti Neto (Representante do Ministério da
9 Saúde- MS); José Antônio Alexandre Romano (Representante suplente da
10 Federação Nacional de Médicos-FENAM); José Roberto de Souza Baratella
11 (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina-FBAM); Maikon
12 Madeira (Representante da Associação Nacional de Médicos Residentes-ANMR);
13 Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de Secretários
14 Municipais de Saúde-CONASEMS); Robson Moura (Representante da Associação
15 Médica Brasileira-AMB); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante do
16 Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS). Presidentes das Comissões
17 Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Carlos
18 Fernando de Mello Jr (CEREM-MG); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Fernando
19 Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); ;
20 Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-
21 AM); Luiz Koiti Kimura (CEREM_SP); Magali Sanches (CEREM-MS); Mayra Pinheiro
22 (Representante do Ministério da Saúde); Maria da Conceição Ribeiro Simões
23 (CEREM-RO); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal
24 (CEREM-PI); Mauro Shosuka Asato (CEREM- RR); Salustiano Gomes de Pinho
25 Pessoa (CEREM-CE); Susana Maciel Wullaume (CEREM-RJ); Tânia Denise
26 Resener (CEREM-RS); Tatiana Menezes (CEREM-PR); Rogério da Silva Resende
27 (CEREM-ES); Rogério Nóbrega (CDRM). Câmara Técnica: Adnan Naser, Ana Lúcia
28 Pinto, Elizabeth G. Santos; Paulo Fernando Constâncio; Maria da Penha Zago. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
17 e 18 de junho de 2020

29 Presidente da CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza deu boas-vindas a todos e passou
30 a condução dos trabalhos à Dra. Viviane Peterle, Secretária Executiva da CNRM. **1.**
31 **Aprovação da Ata.** a). Aprovação da ata da 6ª Sessão Ordinárias da CNRM. **2.**
32 **Minuta de Resolução que regula a ordem dos processos para submeter à**
33 **plenária da CNRM e Calendário CNRM.** A palavra foi passada para Dr. Sérgio, que
34 destacou a necessidade de ordenar os fluxos de processos e a função da
35 Coordenação Geral de Residências em Saúde (CGRS) de auxiliar a Secretaria
36 Executiva e a CNRM no que tange às demandas administrativas, fluxos de processos
37 e demais suportes. Com o objetivo de promover mais conforto e segurança à Plenária
38 para as tomadas de decisão e para a normatização em relação aos prazos
39 processuais, Dr. Sergio apresentou uma proposta de uma resolução que regula a
40 ordem dos processos, além de ordenar prazos para o recebimento de demandas,
41 pontos para pauta, encaminhamento para análise dos atos autorizativos, prazo de
42 publicações, dentre outros. Decidiu-se, portanto, pela criação de um grupo de trabalho
43 para reformulação do texto apresentado em plenária em seguida. Após algumas
44 alterações na redação a minuta da resolução foi aprovada por unanimidade e
45 encaminhada para revisão textual e demais processos administrativos dentro do
46 MEC. **3 Reajuste das bolsas de residências.** Item solicitado pelo Ministério da
47 Saúde, a Dra. Mayra (Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do
48 Ministério da Saúde (**SGTES**)) apresentou uma proposta de reposição das perdas do
49 valor da bolsa de residência. Atualmente o valor da bolsa é de valor atual de
50 R\$3.330,43 (Três mil, trezentos e trinta 65 reais e quarenta e três centavos), sendo
51 que em março, houve o aumento da alíquota de desconto de contribuição
52 previdenciária de 11% para 14%, o que aumentou a defasagem do valor da bolsa,
53 que o residente passou a receber R\$ 2.864,17. Através da Portaria 580 de 27 de
54 março de 2020, sobre a ação estratégia “O Brasil conta comigo – residentes na área
55 de saúde”, o Ministério da Saúde está pagando diretamente aos profissionais de
56 saúde residentes, a título de bonificação, o valor mensal de R\$ 667,00 (seiscentos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
17 e 18 de junho de 2020

57 sessenta e sete reais), pelo prazo de seis meses, reconhecendo a mobilização dos
58 profissionais de saúde residentes, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus
59 (COVID-19). Lembra que o último reajuste ocorreu por portaria interministerial em
60 2016. Conclui destacando que a proposta para reajuste para as bolsas de residência,
61 no valor de R\$ 4.239,64, se trata de uma reposição monetária de quatro anos e
62 alíquota de INSS. Além disso, enfatiza que reconhece que a plenária não possui
63 competência para promover reajuste, porém, reconhece a plenária como local de
64 discussão dos assuntos referentes a residência médica e como representante do
65 Ministério da Saúde, busca apoio e sugestões para que a proposta seja debatida entre
66 os demais financiadores da bolsas, como o Ministério da Educação, estados e
67 municípios e outros. Entretanto, Dr. Sérgio (Diretor-DDES/MEC) destaca a redução
68 da verba para o orçamento do ano de 2021 e deixa o questionamento de onde virá o
69 financiamento para os reajustes. Dra Viviane coloca aos presentes que o assunto
70 sobre a reposição do valor das bolsas da residência já foi trazido para discussão na
71 plenária de CNRM de fevereiro, quando foi formado na ocasião um GT com a
72 presença dos antigos gestores ocupantes das funções de SESU, DDES e CGRS e o
73 Conselheiro do MS, que fariam consultas as instâncias financiadoras de recurso sobre
74 o pleito. Cita porém que nenhum dos membros conselheiros designados presentes
75 na ocasião permaneceu na função de gestão atualmente, não podendo afirmar da
76 continuidade do processo quanto a previsão do recurso nos órgãos. Indaga também
77 sobre a questão da previsão da inclusão do reajuste na PLOA de 2021 assunto
78 discutido na plenária na ocasião pois o prazo se encerra no mês de julho. Dra Mayra
79 explica que o MS fez a inclusão da previsão do recurso para um cálculo de
80 aproximadamente 20 mil bolsas. Dr Sérgio diz que a PLOA do MEC está em
81 construção e o reajuste não foi incluído. As entidades e instituições que compõem o
82 plenário se manifestaram de forma favorável ao reajuste que representa a reposição
83 das perdas do valor das bolsas dos residentes pois isso poderá impactar na oferta de
84 vagas para 2021. **Encaminhamento:** Os representantes do MS e MEC irão dar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
17 e 18 de junho de 2020

85 seguimento a uma sequencia de ações que inclui agenda com os Ministros para
86 apresentar a proposta até o prazo da data limite da inclusão da previsão do recurso
87 na PLOA de 2021. **4 Possibilidade de delimitação de critérios para os**
88 **profissionais que tencionem ser preceptores.** Item solicitado pelo Ministério da
89 Saúde, Dr. Mayra apresenta a necessidade de uma delimitação e normatização dos
90 critérios de preceptoría no país, inclusive com incentivo orçamentário. A plenária
91 também se manifesta de forma favorável a discussão do tema e reforça que a função
92 de preceptor deve ser mais valorizada. Dra Viviane corrobora da importância da
93 discussão do tema, condição fundamental para a execução dos PRM e lembra de
94 iniciativas já estabelecidas tanto de capacitação de preceptoría quanto de
95 reconhecimento e valorização financeira. Lembra de iniciativas de formação e
96 capacitação das próprias sociedades de especialidades, de alguns estados,
97 municípios, e associações como a ABEM, além de financiamentos públicos de cursos
98 de preceptorías já existentes, mas que todos deveriam ser trazidos para um
99 alinhamento com a CNRM, otimizando dessa forma objetivos e recursos. Reforça que
100 o tema é amplo, a pandemia reforçou a importância do professor preceptor no cenário
101 de práticas, e outras condições além da capacitação, como acolhimento de espaço
102 para falas e anseios dos preceptores na CNRM, são necessários. **Encaminhamento:**
103 Dra Vanessa (CONASS) citou o exemplo do Projeto de lei de preceptoría aprovado
104 na Câmara Legislativa no DF e o colocou a disposição como modelo para o Ministério
105 da Saúde. **5 Georeferenciamento.** Item solicitado pelo Ministério da Saúde, Dr.
106 Mayra (MS) apresenta a intenção de uma redistribuição de vagas de Residência
107 Médica tendo em vista o georeferenciamento, situação a qual as vagas ociosas
108 seriam redirecionadas às localidades com maiores demandas. O plenário concordou
109 com a proposta, desde que a vaga nos locais de menores demandas estejam ociosas.
110 **Encaminhamento:** Após conclusão do estudo o tema voltará a ser discutido na
111 CNRM. **7 Declaração- Médicos Estrangeiros.** A palavra foi passada ao Dr. Sérgio
112 (MEC) que destacou o objetivo de se obter uma padronização da declaração oficial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
17 e 18 de junho de 2020

113 que é solicitada ao Ministério da Educação, que comprove que o médico estrangeiro
114 não fez a residência médica no Brasil e que a Instituição está devidamente
115 credenciada para realizar apenas de programas de estágio. Além disso, o Dr. Sérgio
116 trouxe uma minuta para apreciação de modelo de declaração que foi aprovada por
117 unanimidade pelo plenário e será encaminhada para demais procedimentos
118 administrativos e ao Jurídico para análise. **8 Formulário sobre pesquisa situacional**
119 **dos PRMs no enfrentamento da pandemia do COVID-19.** O Dr. Robson abriu um
120 debate sobre a construção de questionários uniformes com intuito de captar
121 informações acerca da condução dos processos de enfrentamento da pandemia do
122 Covid-19. Refere que a AMB fez reunião com as sociedades e foi solicitado que elas
123 apresentassem as informações a respeito das condições dos PRM e que essas
124 enviassem as considerações a AMB que estão a disposição para apresentação para a
125 plenária. Dra Viviane coloca que a CNRM, através da Secretária Executiva e de outros
126 membros conselheiros, tem recebido os anseios tanto das Sociedades de
127 Especialidades, quanto das coremes incluindo supervisores de programas e
128 preceptores, quanto dos médicos residentes, que questionam uma posição da CNRM
129 quanto a critérios de avaliação de possíveis prejuízos dos programas de residência
130 durante o período de pandemia nos quais houve realocação para atividades não
131 previamente previstas quando do início dos mesmos no começo de março. Relata
132 que assim como várias sociedades já iniciaram o processo de avaliação dos PRM,
133 que muito podem contribuir para um diagnóstico e proposição de recomendações
134 para a condução dos PRM, as CEREMs também estão monitorando em seus estados,
135 com base no direcionamento da legislação da CNRM, a situação dos hospitais e de
136 cada coreme, trazendo sempre discussões e proposições sobre o assunto. Relata
137 que há grande variação de informações entre os estados, dentro de cada estado,
138 entre hospitais de referência e outras finalidades assistenciais, e entre programas de
139 uma mesma coreme. Explica que há uma demanda recorrente de dúvidas quanto à
140 possibilidade de prorrogação de tempo anual de 2880h para os programas que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
17 e 18 de junho de 2020

141 avaliam dificuldade em estar cumprindo as competências esperadas nesse período,
142 como quanto à oferta de adequado cenário de prática considerando a programação
143 dos processos seletivos para 2021, caso mantido ingresso na data estabelecida em
144 resolução, bem como custeio das bolsas para além do período previsto. Registra que
145 são dúvidas que tem chegado a CNRM e coloca importante a análise jurídica dos
146 itens acima que necessitam de regulamentação apropriada. Concorda que um
147 questionário padronizado a nível nacional para residentes e coremes será
148 fundamental para avaliar a percepção dos mesmos e subsidiará tomada de decisão.
149 Abriu-se discussão para a plenária. Dr. Adhemar coloca que a data de entrada é fixa
150 em resolução e a carga horária também é fixa e estipulada até o final, e que mudar a
151 data de entrada não justifica com base na legislação. Coloca propostas como
152 antecipação de férias aos que estão ingressando ou a avaliação de cada COREME
153 de não ofertar todas as vagas para o próximo processo seletivo. Dr. Antônio coloca
154 que há necessidade de regulamentar as normas para as futuras provas. Dr. Fidelis
155 coloca que as reposições não poderiam ser repartidas pelo Brasil, pois haverá
156 dificuldade para o residente poder optar qual local deseja escolher para cursar o PRM
157 a depender da data de término de cada PRM isoladamente. Foi apresentado pelo
158 MEC a proposta de um questionário para o diagnóstico situacional. Foi constituído um
159 grupo de trabalho responsável pela análise de dados dos formulários, composto pela
160 Dra. Magali, Dra. Penha, Dr. Jedson, Dr. Paulo Fernando, Dr. Kimura, Dra. Vanessa,
161 Dra. Denise, Dra. Viviane e Dr. Sergio. Dra Viviane reforça que grupo está aberto para
162 inclusão de novos colaboradores. Dr Fidelis se voluntariou. **Encaminhamento:** Os
163 formulários passaram por algumas alterações e serão encaminhados por meio de um
164 *link*, esse encaminhamento será feito pelas CEREMs e por meio do banco de dados
165 a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde, que recebeu atualização de todos
166 residentes para pagamento da bonificação. Esse formulário deverá ser respondido
167 pelos residentes e pela própria COREME. As respostas serão encaminhadas ao e-
168 *mail* do MEC, a compilação ficará a cargo da CGRS. Decidiu-se por deixar uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
17 e 18 de junho de 2020

169 reunião extraordinária marcada para o dia 03 (três) de julho às 9h para discutir o
170 assunto e colocar o assunto em pauta única a ser discutido. **9 Processos Físicos-**
171 **Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SISCNRM/**
172 **Cancelamento de PRM/PRM em diligência/ PRM em exigência.** O plenário
173 analisou os processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI bem como a Inserção
174 de Médicos Residentes no SisCNRM, cancelamento de PRM, PRM em diligência e
175 PRM em exigência. Em relação à Denúncia no processo 23000.0171140/2020-74,
176 devido à complexidade do caso e aos limitados elementos comprobatórios, o plenário
177 decidiu pela retirada de pauta sob o argumento de: Vista ao processo para o
178 Conselheiro. Em relação ao processo 230000.015425/2020-71, devido à falta de
179 contraditório, o plenário restituiu o processo. Dr. Viviane, Secretária Executiva
180 (CNRM) deu por encerrada à sessão e eu, Jessyca Christynie Viriato, redigi a
181 presente ata. Brasília, 18 de junho de 2020.